

PORTARIA Nº 15.495, DE 14/11/2018.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Proces.</b>
Michelly Mello Wotkosky Marchesi	16088	21/02/19 a 21/04/19	16518/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal